



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA Nº 106/2021 – de 27 de Janeiro de 2021.

SÚMULA: - NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS E DO CONSELHO DE SANIDADE AGROPECUÁRIA - CSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ASSAÍ, MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES LEGAIS ESPECIFICADAMENTE, NO ÂMBITO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E,

CONSIDERANDO a nova composição do conselho;

CONSIDERANDO a indicação dos membros pelo Conselho do CMDRS E CSA nos termos do Protocolo 539/2021 de 26/01/2021;

CONSIDERANDO o princípio da Legalidade e, sobretudo o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para compor o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Assaí – CMDRS** e com a mesma composição o **Conselho de Sanidade Agropecuária – CSA**, passando a ser composta pelos os seguintes membros:

I– Representantes do Executivo Municipal;

Paulo Hara;
Luciano José Fidelis;
Gislaine Cristina de Andrade;

II– Representantes da ADAPAR;

Nayara Tissot Lunardon;
Erik Augusto Barreto Júnior;

III– Representantes da IDR;

Valter Lúcio Teixeira da Silva;
Emerson Crivelaro Gomes;

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 28/01/21, Edição nº 1910

Assinatura



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

IV – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

Marcos Antônio Manoel;
Lucas Rufino Manoel;

V – Representantes do Sindicato Rural Patronal;

Júlio Akira Koyama;
Kelly Kawane Stuck;

VI – Representantes das Cooperativas;

Cláudio Shimizu;
Jaime Emílio Viotto;

VII – Representantes dos Agricultores;


Atílio Rodrigues;
Wilson Rodrigues;

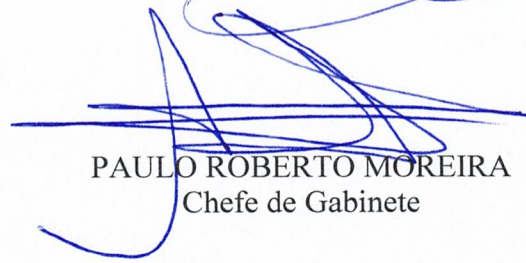
VIII – Representantes das Instituições Financeiras;

Marta Hasui Kuwabara;
Natal Camilotti Filho;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 214/2020.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS
27 DE JANEIRO DE 2021.


Michel Ângelo Bomtempo
Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO MOREIRA
Chefe de Gabinete